



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

ANÚNCIO

Assunto: PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS - CASAS DE FUNÇÃO.

Referência: a. Decreto-Lei n.º 43/2002, de 2 de março;
b. Portaria n.º 1264/2009, de 16 de outubro;
c. Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto;
d. Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho.

De acordo com o disposto no artigo 35.º, do diploma em referência c., autorizo a emissão do presente anúncio para arrendamento de um imóvel, destinado à disponibilização de casa de função, para pessoal destacado nos órgãos locais da Autoridade Marítima Nacional, sediados em Portimão:

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTO DO SERVIÇO PÚBLICO INTERESSADO NO ARRENDAMENTO:

Designação	Defesa Nacional – Direção-Geral da Autoridade Marítima
NIF	600012662
Serviço	Direção de Administração Financeira – Serviço de Aprovisionamento e Património
Morada	Departamento Marítimo do Sul (DMS) – Serviço Administrativo e Financeiro Rua da Comunidade Lusíada 8000-253 - Faro
Telefone	(+351) 291 104 340 (+351) 291 104 327
Endereços Eletrónicos	Para: dgam@amn.pt Cc: dgam.daf@amn.pt depmarsul.ch.saf@amn.pt depmarsul.fiel@amn.pt

2. OBJETO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO

Descrição sucinta do fim da presente consulta:

– IMÓVEL

Arrendamento de imóvel destinado a casa de função do 2º Comandante Local da Polícia Marítima de Portimão e seu agregado familiar, em comissão de serviço no Comando Local da Polícia Marítima de Portimão (CLPMP).

Tipologia: T2 ou superior, situado na cidade do Portimão ou que não diste mais de 10 quilómetros da morada do CLPMP, Largo do Dique, n.º 1, 8500-503 Portimão.

Início de contrato: 01FEV26

Tipologia do contrato: arrendamento, por períodos renováveis de 5 anos.

3. ELEMENTOS DA PROPOSTA

Considerando que os concorrentes podem, em cada proposta individualizada para imóvel em consulta, apresentar mais do que um imóvel, devem considerar:

- Identificação do concorrente;
- Descrição geral do imóvel, com a indicação das áreas em metros quadrados (m²) e do respetivo ano de construção;
- Cópia da caderneta predial;
- Cópia do Alvará da licença de utilização;
- Cópia do certificado de desempenho energético e da qualidade do ar interior;
- Planta da localização;
- Planta do imóvel;
- Declaração de não dívida do arrendatário perante as Finanças e a Segurança Social;
- Valor da renda mensal;
- Valor da caução, caso exigida;
- Fotografias de todas as divisões e de eventuais espaços exteriores exclusivos do arrendatário.

As propostas serão avaliadas considerando a informação disponibilizada pelos concorrentes, com relevância para a relação preço, condições gerais, localização, na direta observância dos princípios gerais de contratação pública.

4. LOCAL, MODALIDADE E PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser remetidas, em envelope fechado, no serviço identificado em 5. *DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES*;

As propostas deverão ser submetidas, por correio, até ao 10.º dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio, estando os concorrentes obrigados a manter as referidas propostas por um período de 66 dias.

5. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES

Defesa Nacional – Direção-Geral da Autoridade Marítima
Diretor de Administração Financeira
Rua do Arsenal, Edifício Marinha
1149-001 Lisboa

6. AUTOR DO ANÚNCIO

Diretor de Administração Financeira, Carlos Moreira Lima, Capitão-de-fragata.

Lisboa, 8 de janeiro de 2026.

O DGAM/CGPM,

Nuno Chaves Ferreira
Vice-Almirante